



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 058/2022, de 29 de agosto de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1012200162.039 – Manut. das Atividades Secretaria Munic. Saúde:
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
10.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

1030200162.043 – Manutenção das Ativ. Fundo Municipal da Saúde:
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$
5.000,00
3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC. PESSOAS FÍSICAS.....R\$
5.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
29 dias do mês de agosto de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração